



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 992/2019–GAB/PMA, de 12 de julho de 2019.

Autoriza viagem à Servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Afuá – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Fica autorizado o, Sr. **Jeremias Aparecido Rezende de Souza**, viajar até a cidade de Brasília-DF, no período de 03 a 08 de agosto de 2019, para participar da Conferência Nacional de Saúde, a ser realizado no período de 04 a 07/08/2019, visando melhorias para o Município.

Art. 2.º Conceder o total de 05 (cinco) diárias no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte em Brasília-DF.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 12 de julho de 2019.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:

www.afua.pa.gov.br
EM 12/07/2019


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá.